



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção - Laboratório de Organismos Marinhos Vivos (LABVIVOS, em Algés)

ATA N.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, via plataforma Zoom, estando presentes, Narcisa Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção (DivAV), António Manuel Barros Marques, Investigador Principal da DivAV, na qualidade de 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos (DivRH), como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalho proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto único: A elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, na sequência do período audiência prévia do projeto de lista de classificação final. -----

PONTO 1 DA ORDEM DE TRABALHO: -----

A presente reunião teve como ordem de trabalho, a elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, que no caso concreto dá origem à cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos admitidos, não podendo o júri prosseguir com o mesmo, a saber:

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivos de Exclusão
Adriana Gonçalves Gaveta	Excluído/a	a)
António Nelson Marques Fernandes	Excluído/a	b)
Magda Clara da Costa Custódio	Excluído/a	a)
Tomás Martins de Oliveira	Excluído/a	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/1297). -----

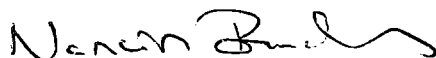
b) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir experiência em manutenção de sistemas de cultivo de organismos aquáticos e em experimentação animal, conforme o ponto 10.5. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/1297). -----

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, submeter ao Conselho Diretivo do IPMA, I.P., a cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficando o mesmo deserto. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da mesma Portaria, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final será notificada por correio eletrónico a todos os candidatos, publicada na respetiva página eletrónica do IPMA. I.P., e em aviso na 2.ª série do Diário da República. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,



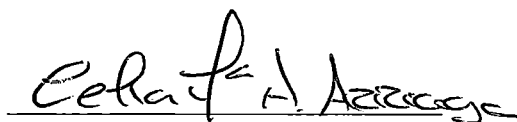
(Narcisa Maria Mestre Bandarra)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,



(António Manuel Barros Marques)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)